

## RGF/Tabela 1.5 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consórcios Públicos

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE CIMCATARINA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	355.385,01	0,00
Pessoal Ativo	355.385,01	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	355.385,01	0,00
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	10.520,49	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (V) = (IIIa + IIIb)	355.385,01	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (VI) = (IVa + IVb)	10.520,49	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (V + VI)	365.905,50	

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA	14.220,00	14.220,00
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA	11.376,00	11.823,14
MUNICÍPIO DE BRUNOPOLIS	11.376,00	11.622,62
MUNICÍPIO DE CAÇADOR	38.868,00	39.710,62
MUNICÍPIO DE CALMON	14.352,00	11.823,07
MUNICÍPIO DE CURITIBANOS	19.592,00	19.592,00
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO	27.492,00	30.329,02
MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO	11.376,00	11.622,62
MUNICÍPIO DE IBIAM	11.376,00	11.823,06

MUNICÍPIO DE IOMERÊ	11.376,00	11.823,06
MUNICÍPIO DE IRANI	14.220,00	14.528,29
MUNICÍPIO DE ITÁ	7.110,00	7.110,00
MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS	16.116,00	16.465,39
MUNICÍPIO DE MACIEIRA	11.376,00	11.823,06
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA	12.198,00	11.823,06
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO	14.220,00	14.528,29
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO	11.376,00	11.823,06
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS	14.220,00	14.528,29
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO	14.220,00	14.528,29
MUNICÍPIO DE TANGARÁ	14.220,00	14.632,14
MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE	2.007,00	14.228,73
MUNICÍPIO DE VIDEIRA	33.180,00	34.977,20
<b>TOTAL</b>	<b>335.867,00</b>	<b>355.385,01</b>

FONTE: Sistema Contabil Consorcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA

Relatório disponível no [www.cimcatarina.sc.gov.br](http://www.cimcatarina.sc.gov.br)

Fraiburgo, SC, 25 de janeiro de 2016

Elói Ronnau  
Diretor Executivo

Luiz Fernando Raldi  
Contador CRC/SC nº 029.696/O-0